



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

583/2026



IND

Fls: Nº 01  
Proc. Nº 0615/2026

**“Dispõe sobre: Implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri  
À Secretaria Legislativa para Providenciar  
Conforme pedido e propositura  
Em 24/03/2026  
resolvida

**LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador – 1º Secretário

**“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”**

## JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido, visto que implantação desta benfeitoria irá atender um número significativo de usuários desta modalidade de transporte. Incentivando mais pessoas a utilizar esse meio, pois estacionamentos nas repartições garantiria um local mais apropriados para deixar as mesmas. Haja vista que muitos funcionários e visitantes já se utilizam em seus deslocamentos as bicicletas, muitos no dia a dia, para ir e vir do trabalho, escola etc. Estacionando na maioria das vezes em locais inapropriados, até proibidos para este fim. Pequenos bicicletários nas repartições, visaria contribuir com a crescente demanda da utilização pelo transporte, principalmente no incentivo pela modalidade. Reitero indicação nº 2468/2021 do excelentíssimo vereador Antonivaldo Rios Gomes “Kascata” e Indicações de minha autoria nº 1123/2023, 848/2024 e 670/2025.

